



OFÍCIO GAPRE Nº 277/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 135/2026 – Requerimento 046/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 135/2026 – Requerimento 046/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 5471/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 26 de junho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito



Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**

Processo nº **5471/2026**

Atividade: **Analisar Processo**

Resumo da solicitação: **ENCAMINHA**

CÓPIA DO REQUERIMENTO

Nº046/2026,DE AUTORIA DO

VEREADOR VITOR SOARES

LOUZADA

Realizado por:EDUARDO FELIPE FACHETTI LIMA

Enviado de: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Enviado para: SMGOV/ASSESSORIA DA SEC. MUN. DE GOVERNO

Colatina, ES, 26 de Junho de 2026

Colatina, 26 de junho de 2026.

Prezada Samara,

Conforme contato anterior, destaco que o objeto do processo é idêntico ao do 17169/2026, já em apreciação por esta Secretaria e também pela Secretaria de Governo.

Em apertada síntese:

A administração municipal, por meio da Secretaria de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, realiza todo o estudo de mídia, publicidade institucional e divulgação dos atos da gestão por meio de empresa licitada, sendo a beneficiária DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, por meio do contrato 023/2023.

Todas as informações relacionadas à contratada constam em documento disponível no Portal da Transparência da Prefeitura de Colatina.



Cabe ressaltar que é esta empresa a responsável pelo estudo de melhores oportunidades de mídia/divulgação, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Peço sua valiosa ajuda para que respondamos conjuntamente este processo, somando a ele o 17169/2026, por se tratar do mesmo objetivo. Necessitando de mais esclarecimentos, estou à disposição.

EDUARDO FACHETTI

Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

EDUARDO FELIPE FACHETTI LIMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO FELIPE FACHETTI LIMA
CPF: ***.397.607-**
Data: 26/06/2026 11:56:49 -03:00

noPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Fevereiro de 2026.

Ofício CMC Nº 135/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina.

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 046/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Em tempo: a resposta ao presente ofício pode ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: protocolo@camaracolatina.es.gov.br.

Atenciosamente,


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo. Senhor:
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Colatina.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 046 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre pagamentos a empresas de publicidade, propaganda, divulgação institucional e distribuição de mídias da Prefeitura Municipal de Colatina

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa informações completas e detalhadas sobre todas as **empresas contratadas e/ou pagas** para prestação de serviços de:

- Publicidade institucional;
- Propaganda governamental;
- Divulgação de eventos;
- Produção de conteúdo institucional;
- Distribuição de mídias (impressas, digitais, audiovisuais e similares);
- Marketing, comunicação social e assessoria de divulgação no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina.

Requer-se, especificamente, o envio das seguintes informações:

1. Relação de todas as empresas contratadas ou remuneradas;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como documento nº 360382003A005020039603A005008651Dedigitalassinadigitalmente em 14 de fevereiro de art. 4º, II da Lei 10.631/2003.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

2. CNPJ de cada empresa;
3. **Razão social e nome fantasia;**
4. **Objeto do serviço contratado;**
5. **Secretaria/órgão contratante;**
6. **Forma de contratação** (licitação, dispensa, inexigibilidade, adesão a ata, credenciamento, etc.);
7. **Número do processo administrativo/licitatório;**
8. **Número do contrato** ou instrumento equivalente;
9. **Vigência contratual;**
10. **Valores contratados** (global e mensal, quando aplicável);
11. **Valores efetivamente pagos**, com datas dos pagamentos;
12. Existência de **aditivos contratuais** (prazo, valor e objeto);
13. **Fonte dos recursos;**
14. Identificação do **fiscal do contrato**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência dos gastos públicos, o controle da aplicação dos recursos municipais e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. As despesas com publicidade, propaganda, divulgação institucional, eventos e distribuição de mídias devem observar critérios de legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e eficiência, sendo imprescindível que os atos administrativos sejam devidamente motivados, formalizados e documentados.

O acesso às informações relativas às empresas contratadas — especialmente CNPJs, objetos contratuais, formas de contratação, valores contratados e pagos, vigência, aditivos e processos administrativos — permite verificar a regularidade dos procedimentos, a conformidade com a legislação vigente, a correta destinação dos recursos públicos e a observância aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade e transparência.

A fiscalização desses contratos é essencial para prevenir desvios de finalidade, uso





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

indevido de recursos públicos, promoção pessoal de agentes públicos e irregularidades administrativas, assegurando que a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Colatina esteja efetivamente voltada ao interesse coletivo e à informação da população, e não a interesses particulares ou políticos.

**Sala das Sessões,
Em, 19 de Fevereiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 19/02/2026 15:50

Checksum: **09A4474B7F7D8A8AFBDB3C421DF2DE25C61257F928EF442574C217470D6D3448**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.